

PLANO DE DADOS ABERTOS



2022 – 2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
ANDERSON GUSTAVO TORRES

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
ANTÔNIO RAMIREZ LORENZO

CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO
MARCOS PAULO CARDOSO COELHO DA SILVA

OUVIDOR-GERAL
AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
FELIPE UCHOA DOS SANTOS

ASSESSORA TÉCNICA
MARIA ELIANA DE OLIVEIRA GONÇALO

EQUIPE TÉCNICA
ALMERINDO MOTTA ANDERSEN TRINDADE
KÁTIA DE QUEIROZ DOMINGUES BARONI
LUIZ FERNANDO SILVA MONTEIRO
LUCIANE FARIA GONÇALVES
ELISA CRISTINA ADRIANO

Composição do Comitê de Governança de Dados e Sistemas de Informação

Ouvidoria-Geral;

Assessoria Especial de Controle Interno;

Assessoria Especial de Assuntos Legislativos;

Subsecretaria de Administração;

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento;

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Consultoria Jurídica;

Secretaria Nacional de Justiça;

Secretaria Nacional do Consumidor;

Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos;

Secretaria Nacional de Segurança Pública;

Secretaria de Operações Integradas;

Polícia Federal;

Polícia Rodoviária Federal;

Departamento Penitenciário Nacional;

Arquivo Nacional;

Fundação Nacional do Índio.

Secretaria Executiva;

Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE; e

Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN.

Sumário

Introdução.....	5
Cenário Institucional.....	6
Objetivo.....	7
Objetivos Específicos.....	7
Premissas.....	8
Formatos e Interfaces de acesso aos dados.....	9
Sustentação do Ambiente de Dados Abertos.....	9
Dados selecionados para abertura.....	9
O processo de catalogação.....	10
Sustentação, monitoramento e controle.....	11
Monitoramento e controle.....	11
Melhoria da qualidade dos dados.....	11
Divulgação.....	11
Planos de Ação.....	12
Anexos.....	13
I) Inventário de bases de dados do órgão.....	13
Pesquisa de Opinião Pública.....	19
Referências Bibliográficas.....	23
Glossário.....	18

Introdução

A Política de Dados Abertos do poder executivo federal, instituída pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, tem por objetivo promover a publicação e disseminação de dados contidos em bases de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Desta maneira, as informações de interesse coletivo, que antes ficavam restritas ao âmbito da administração pública, passam a ser acessíveis a toda a sociedade no formato de dados abertos, visando o aprimoramento da cultura da transparência, do controle social e da inovação.

O Plano de Dados Abertos (PDA) é o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados no Ministério da Justiça e Segurança Pública, obedecendo aos padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. É nele em que se organiza o planejamento referente à implantação e racionalização dos processos de publicação de dados abertos.

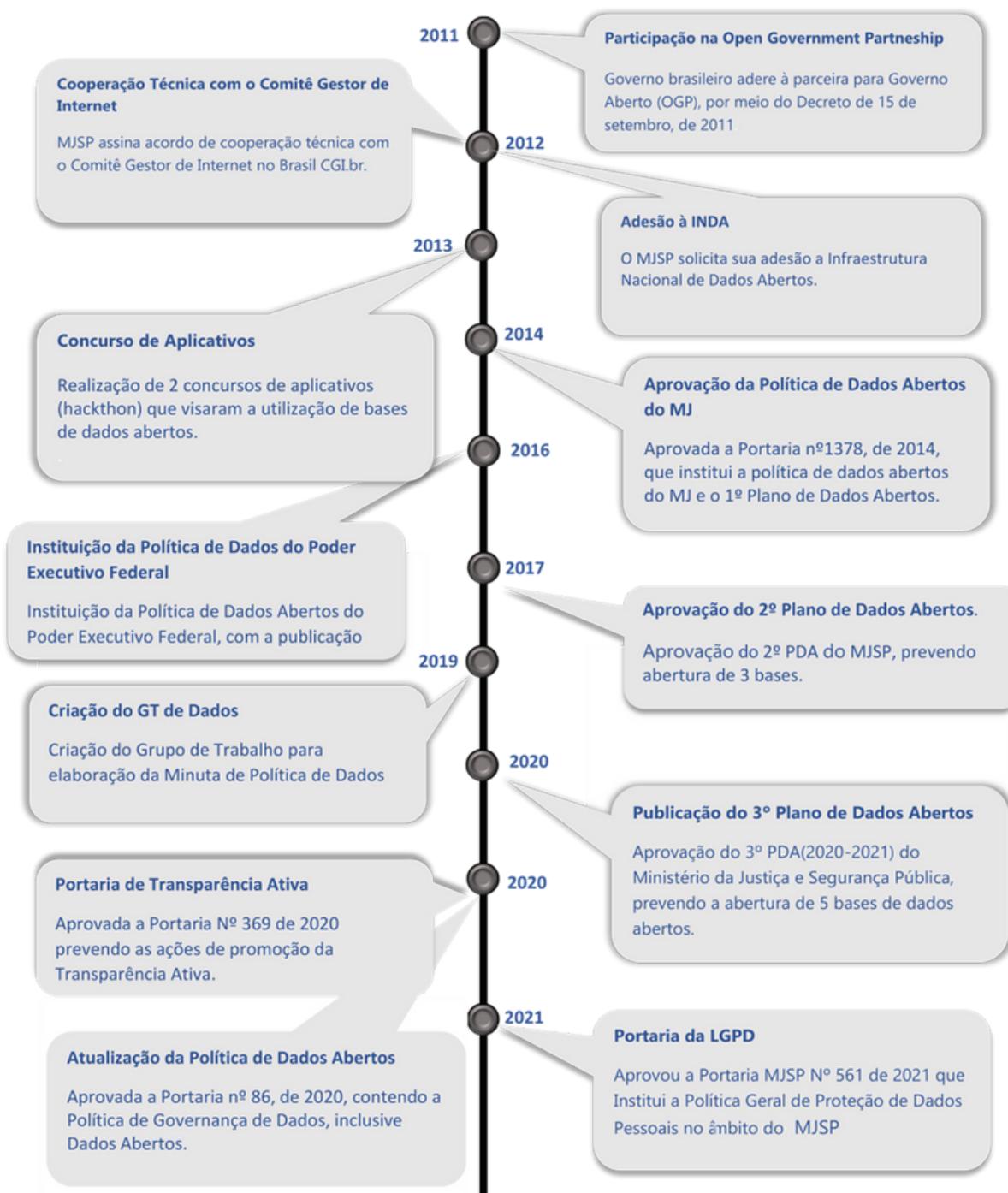
Os dados abertos podem ser utilizados de várias formas, seja pelo próprio governo ou pela sociedade. Uma das possíveis formas de utilização dos Dados Abertos, por exemplo, é no desenvolvimento de aplicativos, que exibem informações de forma gráfica e interativa.

O Plano de Dados Abertos reflete o esforço institucional em atender às necessidades da sociedade no âmbito da transparência da informação em consonância ao que estabelecem as legislações e os normativos vigentes.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública foi um dos percussores na abertura de dados para a sociedade, e está cada vez mais se valendo desse formato de transparência, com o objetivo de facilitar o uso dessas informações pelos cidadãos.

Cenário Institucional

Desde entrada em vigor da lei nº 12527, de 18 de novembro de 2011, denominada Lei de Acesso à Informação - LAI, o Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP realizou uma série de ações que fortaleceram a cultura de dados abertos.



Durante o ano de 2021, aprovou a Portaria MJSP Nº 561 de 2021 que Instituiu a Política Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Objetivo

Promover a abertura de dados pelo MJSP, zelando pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, visando o aumento da disseminação de informações para a sociedade, bem como a melhoria da qualidade dos dados disponibilizados, de forma a dar maior suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos e à participação social na gestão pública.

Objetivos Específicos

- Aprimorar a transparência pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública e assegurar os acessos aos dados públicos existentes, em formato aberto, permitida sua livre utilização, consumo e cruzamento;
- Melhorar a qualidade dos dados disponibilizados;
- Estimular a interoperabilidade de dados e sistemas governamentais pela publicação de dados em formato processável por máquina, conforme padrões estabelecidos;
- Melhorar a gestão da informação e de dados;
- Incrementar os processos de transparência e de acesso a informações públicas;
- Estimular o consumo das informações produzidas no âmbito da Administração Pública Federal;
- Fomentar a exploração de novos negócios; e
- Priorizar a abertura de dados e a melhoria de qualidade com base nas demandas por dados identificados na sociedade.

Premissas

- Observância da publicidade das bases de dados como preceito geral e do sigilo como exceção;
- Garantia de acesso irrestrito às bases de dados, as quais devem ser legíveis por máquina e estar disponíveis em formato aberto, nos termos da legislação;
- Descrição das bases de dados, com informação suficiente para a compreensão de eventuais ressalvas quanto à sua qualidade e integridade;
- Permissão irrestrita de reuso das bases de dados publicadas em formato aberto;
- Completude e interoperabilidade das bases de dados, as quais devem ser disponibilizadas em sua forma primária, com o maior grau de granularidade possível, ou referenciar as bases primárias, quando disponibilizadas de forma agregada;
- Atualização periódica, de forma a garantir a perenidade dos dados, a padronização de estruturas de informação e o valor dos dados à sociedade e atender às necessidades de seus usuários;
- Designação clara do responsável pela publicação, atualização, evolução e manutenção de cada base de dado aberta, incluída a prestação de assistência quanto ao uso de dados; e
- Utilização de linguagem cidadã.

Formatos e Interfaces de acesso aos dados

Para ser considerado aberto de fato, um dado deve estar publicado utilizando-se de um formato estruturado e não proprietário como o CSV, JSON, XML e Outros. Apesar de não ser a melhor opção, considerando a necessidade de proporcionar o maior acesso possível, não se excluiu a possibilidade de catalogação de dados em outros formatos, inclusive proprietários como XLS, PDF entre outros.

Sustentação do Ambiente de Dados Abertos

As unidades gestoras de base de dados devem designar agentes de curadorias, os quais são responsáveis por definir e manter atualizadas as regras de acesso às bases de dados, tabelas, consultas e sistemas de informação, conforme os respectivos critérios de segurança e classificação definidos pelo Comitê de Governança de Dados e Sistemas de Informação.

Após a definição das regras de negócio, a unidade de TIC deverá avaliar as condições de implantação das soluções de extração e disponibilização dos dados, devendo-se optar por serviços de acesso online aos dados, através de API.

A catalogação e atualização dos recursos no portal serão realizadas diretamente pelo curador da base de dados, contando com o apoio técnico da Ouvidoria-Geral.

Dados Selecionados para Abertura

Visando garantir a qualidade do processo de implementação do Plano de Dado Abertos, O MJSP, através de suas secretarias e departamentos, firmará compromisso de abertura das 4 (quatro) bases que estavam fechadas com viabilidade de Abertura para o biênio de Novembro de 2022 a novembro de 2024.

Qtd	Nome da Base	Unidade	COMPROMISSO DE ABERURA
1	Novo Sistema OSCIP OE	DPJUS/SENAJUS	MARÇO/2023
2	ProConsumidor	CGSINDEC/DPDC/SENACON	NOVEMBRO/2024
3	SIGAP – Sistema Informatizado de Gestão de Ativos Apreendidos	DATI/CDA/CGGA/DGA/SENAD	JULHO/2024
4	Painel de Monitoramento de Obras	CGMEAP/DIREX/DEPEN	JULHO/2023

O processo de levantamento do inventário de Dados, foi realizado através de ofício circular e registrado com base nas informações dos níveis estratégicos das unidades administrativas do órgão provocando as chefias de gabinetes para responder a respeito de suas bases de dados no que tange à novos dados estruturados e modelos de bancos de dados fechados.

O processo de catalogação

Conforme definido na Portaria MJSP nº 86, de 23 de março de 2020, as bases de dados abertos serão catalogadas no Portal de Dados Abertos do Ministério da Justiça e Segurança Pública (<http://dados.mj.gov.br/>), devendo possuir a mesma nomenclatura utilizada no Plano de Dados Abertos. Da mesma forma, os dados serão catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br) através de interoperabilidade de dados, ou manualmente, quando assim o caso exigir.

Sustentação, monitoramento e controle

Monitoramento e controle

O processo de curadoria dos dados é realizado, em primeiro lugar, pela própria área finalística responsável por eles. Na curadoria, é importante zelar pela qualidade, completude e atualidade dos metadados, bem como pelo uso de linguagem cidadã no título e na descrição dos conjuntos de dados que expliquem, inclusive, a política pública relacionada aos dados publicados.

Plano de Dados Abertos poderá ser revisado periodicamente para fins de monitoramento, acompanhamento e alinhamento estratégico com outros instrumentos de gestão do órgão, devendo o novo documento conter as motivações e justificativas para as modificações realizadas.

Melhoria da qualidade dos dados

- A unidade de TI deve buscar o desenvolvimento de aplicações para disponibilização automatizada de dados já catalogados.
- Os curadores de bases de dados devem verificar o preenchimento dos metadados e dos dicionários de dados.
- A unidade de TI deve sustentar e evoluir o portal de dados do MJSP.
- Deverão ser ofertadas capacitações sobre a temática de dados abertos.
- Deverão ser promovidos concursos para incentivar a sociedade a consumir dados governamentais.

Divulgação

O Plano de Dados será publicado em transparência ativa, na seção "Acesso à Informação" do Portal Oficial do MJSP (gov.br) e a Portaria que o aprovou deverá ser publicada na imprensa oficial. Deverá ser dada ampla publicidade quando da abertura de cada uma das bases definidas neste plano.

Planos de Ação



Anexos

I) Inventário de bases de dados abertas.

Qtd	Base de Dados	Responsáveis
1	Atendimentos de Consumidores nos Procons (Sindec)	Secretaria Nacional do Consumidor - Senacon/MJ
2	Cadastro Nacional de Entidades Sociais	Ministério da Justiça e Segurança Pública
3	Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas (PROCONS - Sindec)	Secretaria Nacional do Consumidor - Senacon/MJ
4	Centro de Referência da Mulher 2009	Ministério da Justiça e Segurança Pública
5	Centro de Referência da Mulher 2010	Ministério da Justiça e Segurança Pública
6	Centro de Referência da Mulher 2011	Ministério da Justiça e Segurança Pública
7	Classificação Indicativa - Sistema Classind	Coordenação de Classificação Indicativa
8	Comitê Nacional para os Refugiados - SISCONARE	Ministério da Justiça e Segurança Pública
9	Comunidades Terapêuticas	SENAD
10	Controle de Normas	Biblioteca do Ministério da Justiça e Segurança Pública

11	Dados Consumidor.gov.br	Secretaria Nacional do Consumidor - Senacon/MJ
12	Debates Públicos Online	Ministério da Justiça e Segurança Pública
13	Decisões sobre Pedidos de Naturalização	Secretaria Nacional de Justiça - Senajus
14	Editais de Seleções de Servidores	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
15	Indicadores sobre Adequação de Unidades de Segurança Pública	Gabinete do Ministro - (MJ/GABMIN)
16	Indicadores sobre Aprimoramento das Atividades de Segurança Pública	Gabinete do Ministro - (MJ/GABMIN)
17	Indicadores sobre Assistência Jurídica	Gabinete do Ministro - (MJ/GABMIN)
18	Indicadores sobre Bolsa Formação	Gabinete do Ministro - (MJ/GABMIN)
19	Indicadores sobre Comissão da Anistia - preservação da memória política do Brasil	Gabinete do Ministro - (MJ/GABMIN)
20	Indicadores sobre Defensoria Pública da União	Gabinete do Ministro - (MJ/GABMIN)
21	Indicadores sobre Estabelecimentos Prisionais - Aparelhamento e Reaparelhamento	Secretaria Executiva - (MJ/SE)
22	Indicadores sobre Força Nacional de Segurança Pública	Gabinete do Ministro - (MJ/GABMIN)

23	Indicadores sobre Mulher e Ciência	Gabinete do Ministro - (PR_SPM/GABMIN)
24	Indicadores sobre PRONASCI - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania	Gabinete do Ministro - (MJ/GABMIN)
25	Indicadores sobre PROTEJO - Projeto de Proteção dos Jovens em Território Vulnerável	Gabinete do Ministro - (MJ/GABMIN)
26	Indicadores sobre Reintegração social do preso/internado/egresso	Gabinete do Ministro - (MJ/GABMIN)
27	Indicadores sobre Segurança Pública	Gabinete do Ministro - (MJ/GABMIN)
28	Indicadores sobre Segurança Pública (editado)	Gabinete do Ministro - (MJ/GABMIN)
29	Indicadores sobre Terras indígenas homologadas	Gabinete do Ministro - (MJ/GABMIN)
30	Infopen - Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias	Departamento Penitenciário Nacional e Fórum Brasileiro de Segurança Pública
31	Inventário de Base de Dados	Serviço de Transparência e Acesso à Informação
32	Lista de Terceirizados do Ministério da Justiça	Ministério da Justiça e Segurança Pública
33	Ocorrências Criminais - Sinesp	Secretaria Nacional de Segurança Pública
34	Peças, Tabelas e Fluxogramas Padronizados de Polícia Judiciária	Senasp/Sinesp

35	Perfis Profissionais e Currículos	Coordenadora de Desenvolvimento Humano- Organizacional - CDHO
36	Plano de Desenvolvimento de Pessoas	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
37	Portifólio de Projetos	SENASP
38	Postos e delegacias do Departamento de Polícia Federal	Departamento de Polícia Federal/MJ
39	Postos e delegacias do Departamento de Polícia Rodoviária Federal	Departamento de Polícia Rodoviária Federal
40	Procons	Ministério da Justiça
41	Recall - Campanhas de Chamamento	Secretaria Nacional do Consumidor - Senacon/MJ
42	Rol de Informações Classificadas de Desclassificadas	Ouvidoria-Geral
43	Seleção de Estagiários	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
44	Sistema BR-Brasil - Boletins de Ocorrências em Rodovias Federais	Departamento de Polícia Rodoviária Federal
45	Sistema Multa - Autuações de Trânsito em Rodovias Federais	Departamento de Polícia Rodoviária Federal
46	Lista de Terceirizados do Ministério da Justiça	Secretaria Nacional do Consumidor - Senacon/MJ

II) Inventário de bases de Dados Fechadas

Qtd	Nome da Base	Descrição	Viabilidade	Unidade	POLÍTICA PÚBLICA
1	Sinesp Integração (Boletins de Ocorrências)	Base de dados federal que integra cópias dos Boletins Eletrônicos de Ocorrências Policiais das 27 Unidades da Federação.	NÃO	CIS-SINESP/CGSINE SP/DGI/SENASP/MJSP	Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS)
2	Servidor de dados Ciber	Armazenamento dos dados sensíveis referentes a operação Luz na infância	NÃO	SEOPI	Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS)
3	Peças dos Procedimentos Policiais Eletrônicos do Sinesp PPE	Modelos das peças de procedimentos de polícia disponíveis no Sinesp PPE (Procedimentos Policiais Eletrônicos)	NÃO	SENASP	Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS)
4	SIGAP - Sistema Informatizado de Gestão de Ativos Apreendidos	Sistema responsável pelo controle e destinação dos ativos dados em perdimento em favor da União	SIM	SENAD	Política de Gestão de Ativos Apreendidos
5	Sistema Desarma	Base de dados referente a entrega voluntária de armas de fogo e munições	NÃO	SENASP	Campanha Nacional de Entrega Voluntária de Armas de Fogo e Munições - Portaria MJSP 797/2011

6	Plataforma ComprasSusp	Base de dados relativa às informações dos usuários e instituições do SUSP e suas demandas.	NÃO	SEGEN	Programa de Compras Eficientes para o Sistema Único de Segurança Pública - ComprasSusp
7	Próconsumidor	Sistema utilizado pelos órgãos de defesa do consumidor (está base está substituindo o Sindec).	SIM	DPDC/SENAC ON	Política Nacional das Relações de Consumo
8	Tabelas de Naturezas do Sinesp	Serviço responsável por agrupar métodos de consulta a dados relacionados com as naturezas da operação.	NÃO	SENASP	Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS)
9	Novo Sistema OSCIP OE	Serviço que qualifica entidade como organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e organizações estrangeiras	SIM	CGPJUS/DPJUS/SENAJUS	
10	Painel de Monitoramento de Obras	Sistema que monitora as obras de presídios federais	SIM	DEPEN	Política Penitenciária Nacional

Pesquisa de Opinião Pública

O Ministério da Justiça e Segurança Pública realizou uma pesquisa de Opinião Pública na Plataforma Participa+Brasil da Presidência da República. A iniciativa foi divulgada entre os dias 10 e 17 de outubro de 2022 no Portal Único Gov.br e, também, no Portal Brasileiro de Dados Abertos da CGU, para contar com a participação da Sociedade.

Antes de analisar os pontos, é importante ressaltar que a presente consulta pública não gera uma expectativa de abertura de dados, pois o objetivo está em mensurar a relevância para posterior abertura.

Para elaboração da pesquisa foi questionado a relevância de dados existentes e que constam no inventário de Dados Abertos ou no inventário de Dados Fechados com possibilidade ou não de abertura, embaralhando bases abertas e fechadas.

A Pesquisa foi estruturada da seguinte maneira: em cada um dos itens, após realizar a leitura das 10 bases selecionadas, o candidato deveria atribuir uma nota, que varia de 1 a 3, conforme o nível de relevância do dado, na sua visão, para a sociedade.

Significados das notas:

- 1 - baixa relevância,
- 2 - média relevância,
- 3 - alta relevância.

Você pode acessá-la através do link: <https://www.gov.br/participamaisbrasil/opine-aqui-das-bases-de-dados-abertos-do-mjssp-para-o-bienio-2023-2024>

REGISTRE SUA OPINIÃO

Em cada um dos itens, após realizar a leitura, você vai atribuir uma nota, que varia de 1 a 3, conforme o nível de relevância do dado, na sua visão, para a sociedade.

Significados das notas: 1 - baixa relevância, 2 - média relevância, 3 - alta relevância.

	1 Baixa Relevancia	2	3 Alta Relevancia
Sindec - Atendimentos de Consumidores nos Procons (Sistema utilizado pelos órgãos de defesa do consumidor (está sendo substituído pelo ProConsumidor).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas (PROCONS - Sindec) - (PROCONS - Sindec) - (Lista de reclamações fundamentadas registradas pelos órgão de defesa do consumidor).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Dados do Consumidor.gov.br (Sistema voltado para resolução direta de conflito entre Consumidor e Empresa Participante)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
SIGAP - Sistema Informatizado de Gestão de Ativos Apreendidos (Sistema responsável pelo controle e destinação dos ativos dados em perdimento em favor da União)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Controle de Normas (Serviço de indexação manual de atos normativos publicados na Seção 1 do Diário Oficial da União relacionados ao MJSP)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
CLASSIND (Sistema de Informações da Classificação Indicativa - Consulta de filmes, séries, novelas, jogos, aplicativos, etc)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Observa-se no gráfico que as bases de maior relevância são:

- 1º - Dados do Consumidor;
- 2º - Cadastro Nacional de Reclamações Fundamentadas;
- 3º - Pro-Consumidor;
- 4º - Peças dos Procedimentos Policiais;
- 5º - Painel de Monitoramento de Obras;
- 6º - Sindec;
- 7º - Tabela de Naturezas;
- 8º - SIGAP;
- 9º - Controle de Normas;
- 10º - CLASSIND.

Referências Bibliográficas

- Lei nº 13709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados;
- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação – LAI;
- Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;
- Resolução CGINDA nº 3, de 13 de outubro de 2017, que aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.
- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que determina ao Poder Público a adoção de instrumentos e transparência da gestão fiscal em meios eletrônicos de acesso público às informações orçamentárias e prestações de contas;
- Decreto Presidencial nº 6.666, de 27 de novembro de 2008, que instituiu a criação da Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE, e determina que o compartilhamento e disseminação dos dados geoespaciais e seus metadados é obrigatório para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, salvo os protegidos por sigilo;
- Decreto s/nº, de 15 de setembro de 2011, que institui o Plano de Ação Nacional sobre Governo Aberto, o qual estabelece o compromisso do governo de implantar a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA); e
- A Instrução Normativa nº 4 de 13 de abril de 2012, que cria a INDA e estabelece conceitos referentes a dado, informação, dado público, formato aberto, licença aberta, dados abertos e metadado.

Glossário

- **Dados abertos:** dados públicos representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na rede mundial de computadores e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento.
- **Licença aberta:** acordo de fornecimento de dados que conceda amplo acesso para que qualquer pessoa os utilize, os reutilize, e os redistribua, estando sujeito a, no máximo, a exigência de creditar a sua autoria e compartilhar pela mesma licença;
- **Comitê de Governança de Dados e Sistemas da Informação (CGDI):** Instância colegiada do Ministério da Justiça e Segurança Pública.
- **INDA:** Infraestrutura Nacional de Dados Abertos.
- **Metadado:** Informação que descreve características de determinado dado, explicando-o em certo contexto de uso.
- **CSV:** Comma-separated values, também conhecido como CSV, são arquivos de texto nos quais os valores são separados com vírgulas.
- **JSON:** É um formato compacto, de padrão aberto independente, de troca de dados simples e rápida entre sistemas.
- **XML:** Extensible Markup Language, é uma linguagem de marcação recomendada para a criação de documentos organizados hierarquicamente.